



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planaltino

Quarta-feira • 18 de Janeiro de 2023 • Ano XVI • Nº 3369

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ronaldo Lisboa da Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Avenida André Magalhães, 188 Centro, Planaltino

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MEQ1MDQ3QUI4MJBQTE4MJ

Portarias



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Planaltino



PORTARIA Nº 002/2023

DISPÕE SOBRE **CONCESSÃO DE FÉRIAS** DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Planaltino – Estado de Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei nº 08/2001, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do município de Planaltino-BA, resolve,

Art.1º- Fica concedido férias ao servidor **REINALDO CARDOZO DA CRUZ**, matrícula 611, designado para o exercício do cargo de assistente administrativo, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art.2º- A concessão das férias terá início em 01/02/2023 e término no dia 02/03/2023.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planaltino-BA, em 14 de Janeiro de 2023.

RONALDO LISBOA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Planaltino



PORTARIA Nº 001/2023

DISPÕE SOBRE **CONCESSÃO DE FÉRIAS** DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Planaltino – Estado de Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei nº 08/2001, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do município de Planaltino-BA, resolve,

Art.1º- Fica concedido férias a servidora **NOEMIA COSTA DE SOUZA SANTOS**, matrícula 4541, designada para o exercício do cargo de gari, referente ao período aquisitivo 2019 a 2020.

Art.2º- A concessão das férias terá início em 01/02/2023 e término no dia 02/03/2023.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planaltino-BA, em 17 de Janeiro de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planaltino-BA, em 17 de Janeiro de 2023.

RONALDO LISBOA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL.